DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

De 24 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE BRUNO CESAR SIQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Padre Bruno Cesar Siqueira, o título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 24 de novembro de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial

Nº 1322 - Ano 2022 | Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A Comissão Sindicante e Processante Permanente, instituída pelo Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, será composta pelos seguintes membros:

I – Fábio Renato Manzoli (Presidente);
II – Pâmela Lopes (membro);
III – Alex Aparecido Moronta (membro).

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições do Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, exceto o *caput* do seu artigo 2º que trata da composição da comissão.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de novembro de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

De 24 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE BRUNO CESAR SIQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Padre Bruno Cesar Siqueira, o título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 24 de novembro de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br